



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 52, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Cessa designação do Coordenador de Engenharia e dá outras providências.

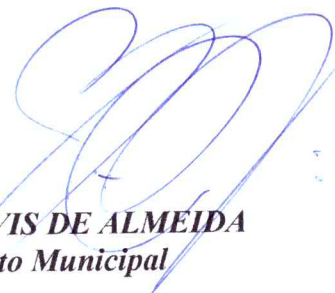
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

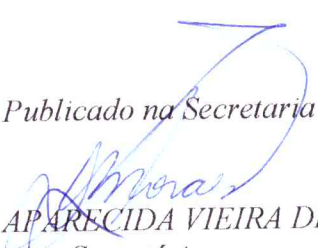
Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 1.º de março de 2020, a designação do senhor JOÃO CARLOS BORTOTTI, RG. 8.851.356, CREA 0600949829, Engenheiro Civil, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Engenharia, designado através do Decreto n.º 34, de 13 de fevereiro de 2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2020.

P.M. de Taquarituba, 03 de março de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária